

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Dr. **SÉRGIO LUIZ
VERÍSSIMO BEZERRA.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

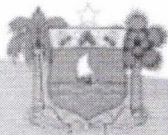
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **SÉRGIO LUIZ VERÍSSIMO BEZERRA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 22 de outubro de 2015.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 22 DE OUTUBRO DE
2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. SÉRGIO LUIZ VERÍSSIMO BEZERRA.

▲ PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. SÉRGIO LUIZ VERÍSSIMO BEZERRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzéta-RN, em 22 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta.

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 4677EB6A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Outubro de 2015. Edição 1525.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
VER. MÔNICA M. DE MEDEIROS SILVA
BLOCO PARLAMENTAR – PSB/SD

Processo nº 01/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao **DR. SÉRGIO LUIZ VERÍSSIMO BEZERRA.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao **DR. SÉRGIO LUIZ VERÍSSIMO BEZERRA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 20 de outubro de 2015.


Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
Bloco Parlamentar – PSB/SD

JUSTIFICATIVA

A referida proposição trata de conferir o Título de cidadão Cruzetense ao **Dr. SÉRGIO LUIZ VERÍSSIMO BEZERRA.**, natural de Natal-RN, casado com a Sr^a Cláudia Elena Galvão Veríssimo Bezerra,, descendente de Cruzetenses. Pai de três maravilhosos filhos. Tornou-se médico em 1998 pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Em 1999 tornou-se Tenente da Reserva não remunerada da Aeronáutica.

Entre 2000 e 2005, fez residência em Clínica Médica e Cardiologia no Hospital das Clínicas da USP, em São Paulo-SP.

É formado há 16 anos e cardiologista há 11 anos, e há oito anos reside em Caicó onde exerce sua profissão de Cardiologista atendendo pacientes não só de Caicó mas de toda região do Seridó, dispensando atenção especial a todos que necessitam de seus cuidados. Por esses motivos vimos propor o Título de Cidadão Cruzetense por considerar justa e merecida tal honraria.

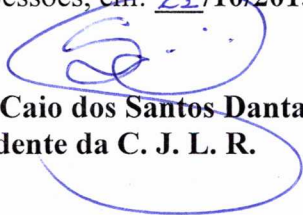

Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
Bloco Parlamentar – PSB/SD

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 20/10/2015.

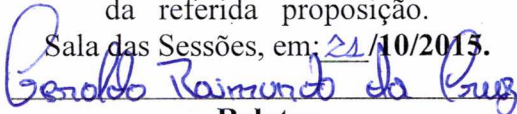

Sara Mac Line da Silva
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2015.
Sala das Sessões, em: 21/10/2015.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 21/10/2015.


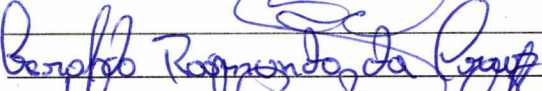
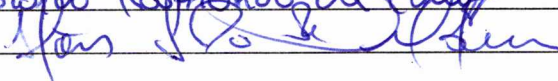

Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2015

PARECER Nº 14 /2015

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 21/10/2015.


Presidente

Relator

Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2015, foi aprovado
Em única discussão na Sessão de: 21/10/2015.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidente